



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 118, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre designação de servidor para a função gratificada de Controlador Interno.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 e junho de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar o Servidor JOÃO CARLOS DA SILVA, RG. 23.335.664, Escrivão, a partir de 1.º de julho de 2014, para exercer a função gratificada de Controlador Interno, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.691, de 20 de agosto de 2013.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos em 1.º de julho de 2014.

Artigo 3.º Fica revogada a Portaria SMA n.º 133, de 30 de agosto de 2013.

P.M. de Taquarituba, em 30 de junho de 2014.


EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br ex postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal de Taquarituba SP 30 106 114 Publicado no Jornal: *Popular* nº 929 de 09/10/14